

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO Nº 003/2018****PROCESSO Nº:** 81982054**PARTÍCIPES:**- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Serra/ES

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (assegurar a participação de recursos humanos na área da psicologia oferecendo orientações e encaminhamentos às mulheres vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico e/ou familiar, em risco iminente de morte e aos seus filhos menores, que se encontram abrigados na "Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira - CAES") por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2021.****Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.****FABIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 685688**Polícia Militar - PM-ES -****TERMO DE REINICIO DE OBRA CONTRATO 007/2020.****Contratada:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.**Objeto:** Reinício de obra, **a contar do dia 28 de junho de 2021**, para execução de serviços de pavimentação, drenagem e iluminação do pátio lateral do Quartel do Comando Geral da PMES, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do Contrato n.º 007/2020, Processo n.º 83411550.

Vitória, 12 de julho de 2021.

RAFAEL BONICEN DA SILVA - CAP QOCPM - GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2020.**Protocolo 685775****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCBM)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (Exame Toxicológico)****EDITAL DE ABERTURA Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Considerando o deferimento do recurso impetrado pelo candidato AMILCAR DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, inscrição 2300003458, tendo em vista que o candidato adotou os princípios legais da administração pública ao justificar sua ausência na 7ª etapa do certame;

RESOLVE:**Art 1º** Convocar o AMILCAR DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, inscrição 2300003458, para realização do Exame Toxicológico (6ª Etapa), nas seguintes condições:**I** - O candidato relacionado deverá comparecer, no dia 13 de julho de 2021, às 14 horas, na Aliança Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Antônio Ataíde, 905, VILA VELHA - ES, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido neste edital.**II** - Na ocasião da realização do exame o candidato deverá estar munido de cópia simples do documento de identidade.**III** - O não comparecimento no dia e hora previstos para esta e demais etapas do certame implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 12 de julho de 2021

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES**Protocolo 685952****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42 DE 12 DE JULHO DE 2021****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, alterada pela lei nº 10.786/2017 de 19 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4.223-R de 06 de março de 2018 publicado em 07.03.2018; e pelo Decreto 4423-R de 02 de maio de 2019 publicado em 03.05.2019;**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 789/2020 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto de CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como, estabelecer

o número de vagas anual para os beneficiários do presente Projeto, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN|ES.

Título I Da Inscrição

Art. 2º Serão disponibilizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas para a segunda fase de inscrições do PROGRAMA CNH SOCIAL 2021.

Art. 3º O período de inscrição do Programa referente a segunda fase, será entre os dias 13 a 22 de julho de 2021, e serão feitas exclusivamente, através do site www.detran.es.gov.br.

I Para a segunda fase serão considerados os cadastros ativos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal aqueles lançados na Base Nacional do Cadastro até o dia 11 de junho de 2021.

II A data de inscrição da terceira fase será divulgada posteriormente.

Título III Da Seleção

Art. 4º A relação final dos selecionados para o PROGRAMA CNH SOCIAL, referente a segunda fase de inscrição, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.es.gov.br, a partir das 12h, do dia 27 de julho de 2021.

Art. 5º O candidato selecionado ao Programa deverá acessar o site www.detran.es.gov.br na opção CNH Social e preencher os requisitos solicitados para ter acesso a informação de qual Centro de Formação de Conductor - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

§ 1º Após a publicação da relação final dos selecionados, o candidato à Habilitação deverá obedecer os prazos abaixo:

I - 15 dias para realizar a matrícula on-line, ocasião em que será feita a distribuição equitativa do CFC.

II - Após matrícula on-line, o candidato terá 15 dias para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do RENACH.

III - Após abertura do RENACH, o candidato terá mais 30 dias para fazer a coleta biométrica.

IV - Após coletar a biometria o candidato a categoria A ou B terá 30 dias para concluir os Exames Médico e Psicológico.

§ 2º Não respeitados os prazos estabelecidos no parágrafo anterior o candidato será desclassificado e perderá o benefício;

§ 3º No caso de desclassificação do candidato, conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo, o DETRAN|ES convocará os candidatos suplentes, em ordem classificatória, para apresentação na etapa constante no parágrafo 1º, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.

§ 4º O chamamento dos candidatos suplentes será realizado no dia 02 de setembro de 2021, diante da disponibilidade de vagas até o limite estabelecido por etapa, respeitado o interesse da autarquia.

Título IV Das Disposições Gerais

Art. 6º O Centro de Formação de Condutores responsável pelo processo de habilitação deverá fazer o lançamento de presença, no sistema RENACH, das aulas teóricas e práticas, até 72 horas após o final da aula.

Parágrafo Único Não respeitado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, as aulas lançadas após 72 horas não serão pagas pelo PROGRAMA CNH SOCIAL.

Art. 7º As demais diretrizes, normas e procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores continuam vigentes nas normativas publicadas anteriormente.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 685994

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO, ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALIZADAS DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, JUNTA DE RECURSO MÉDICO E JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física, Sr. **BERNARDO AZOURY NASSUR**, inscrito no CPF nº 110.248.977-88, residente no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 2021-N0NW4. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 685997

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **VILATRANS CLÍNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ nº 13.670.893/0001-24, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-MZK3Q. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2020.

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 685999

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2020-P3CMP

RESOLUÇÃO CA Nº 18/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2021.

CONTRATADA: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 22.880.200/0001-19

OBJETO: a prestação de serviços de fornecimento de software de tecnologia de informação com finalidade de expandir a capacidade de processamento da solução de análise de dados e inteligência analítica, conforme discriminado no termo de referencia que